

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV

ATA Nº 012/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025

18/07/2024

1 Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e  
2 cinquenta e três minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal  
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio  
4 2023-2025, na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves,  
5 nº 430, Prainha/Centro, Vila Velha. **Participaram os conselheiros:**  
6 Representantes da sociedade civil: 1. Erika Santos Rodrigues (titular) –  
7 Associação de Apoio e Orientação à Criança e ao Adolescente/AAOCA; 2.  
8 Raiane Alves Miranda (suplente) - Associação de Prevenção e Assistência aos  
9 Dependentes de Drogas/APADD; 3. José Gilvan Nascimento Silva (titular) –  
10 Associação de Promoção Humana Oração; 4. Gustavo Rigoni da Silva (titular)  
11 – Faculdade Novo Milênio; 5. Edilza Silva Oliveira de Assis (titular) - Fundação  
12 Clínica Carmem Lúcia/FCL; II – Representantes do poder público: 6. Letícia  
13 Goldner Valim (titular) e Márcia de Oliveira Barcellos (suplente) – Secretaria  
14 Municipal de Assistência Social/SEMAS; 7. Álvaro Luiz Souza Santos (titular) –  
15 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/SEMCULT; 8. Thaís Ricarte Neves  
16 Pizoni (suplente) – Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 8. Rosimere de  
17 Carvalho Lessa (titular) – Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Da **Casa dos**  
18 **Conselhos:** Sabrina da Vitória Boldrini e Jeane de Souza Franco Amaral  
19 Marinho (apoio técnico). **Visitante:** Letícia Rúbia S. do Amaral (pedagoga-  
20 Instituto Social Esperança/ISE). **Justificaram a ausência** os conselheiros: Ana  
21 Maria Maia Penha Palácio (titular) – SEMED; Jefferson Aladi Freitas Messias  
22 (suplente) – Oração e Shirley Avanza Vassoler Campos (titular) – APADD. O  
23 presidente interino Gustavo Rigoni, conferiu o quórum, que contava com 8 (oito)  
24 conselheiros votantes e 9 (nove) conselheiros presentes. Leu a convocatória  
25 com a pauta, aprovada sem alteração. **Pauta aprovada:** 1. **Informes;** 2.  
26 **Resolução 027/2024/COMCAVV;** 3. **Ofício nº 828/2024/SEMAS/VV – Projeto**  
27 **FIA – De casa ao Lar, vamos decorar! E Projeto Musicalizando e Brincando;**  
28 **4. Comissão de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro**  
29 **e/ou Inscrição;** 5. **Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar**  
30 **dos Membros do Conselho Tutelar de Vila Velha;** 6. **Sistema de Informação**



**18/07/2024**

31 **para Criança e Adolescente – Conselho Tutelar/SIPIA-CT; 7. Comissão**  
32 **Especial de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares; 8. Leitura e**  
33 **aprovação da ata nº 011/2024 (Reunião Ordinária de 04 de julho de 2024).**  
34 Passou-se à pauta: **Ponto 1:** a) Sabrina relatou sobre a reunião que aconteceu  
35 na última segunda-feira (15/07) com a Promotora de Justiça da Vara da Infância  
36 e Juventude de Vila Velha do Ministério Público do Espírito Santo/MPES, Dra.  
37 Vanessa Monteiro Fraga de Barros e a Promotora de Justiça da Vara da Infância  
38 de Guarapari, Dra. Valéria Barros Duarte. Também estavam presentes na  
39 reunião a SEMAS, nas figuras da secretária Letícia e da subsecretária Márcia,  
40 os técnicos da equipe da Proteção Social Especial/PSE, Andrea Guignoni e João  
41 Guilherme, e as conselheiras do COMCAVV Thaís Ricarte e Maiara Monteiro,  
42 pela mesa diretora, além da técnica da Casa dos Conselhos Jeane. A pauta da  
43 reunião era a implementação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede  
44 de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou  
45 Testemunhas de Violência de Vila Velha. Thaís relatou que, inicialmente, foi  
46 estabelecido o contato com o assessor da promotora de Guarapari, que informou  
47 como se dava o fluxo do atendimento no município. A Escuta Especializada  
48 acontece em uma sala específica, preparada para esse tipo de atendimento, no  
49 Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS da região. As  
50 duas profissionais capacitadas para realização do atendimento são da Secretaria  
51 de Educação. As crianças e adolescentes têm sua demanda identificada pelo  
52 Conselho Tutelar que realiza o agendamento para a Escuta Especializada. Foi  
53 frisado com a Dra. Vanessa que esse fluxo de atendimento não seria possível  
54 ser implementado em Vila Velha, o que foi corroborado, posteriormente, pela  
55 Dra. Valéria, que citou a diferença nos portes dos municípios de Guarapari e Vila  
56 Velha. Ressaltou que o fluxo de atendimento deverá ser criado pelo Comitê,  
57 respeitando as especificidades do município. Na reunião, Thaís relatou que a  
58 SEMED tem uma equipe formada por Assistente Social e Psicólogo para  
59 atendimento nos moldes da Escuta Especializada, ressaltando que, assim que a  
60 equipe identifica um caso de violência contra a criança ou adolescente, o

18

61 preenchimento do Sistema de Notificação Compulsória de Violência ao SUS é  
62 realizado e a demanda é disparada para a rede de atendimento. Citou que o  
63 município tem o Centro de Acolhimento à Vida/CAV que é o serviço  
64 especializado de atendimento à pessoa em situação de violência de Vila Velha,  
65 para onde as crianças e adolescentes são encaminhadas. Márcia relatou sobre  
66 a informação trazida na reunião de que o judiciário não estaria tendo informações  
67 sobre os casos de violência contra crianças e adolescentes e ressaltando que  
68 toda a equipe frisou sobre o sigilo dos relatórios técnicos elaborados pelas  
69 equipes. Pontuou que a demanda de criação de um Centro Integrado para  
70 realização das Escutas Especializadas não compareceu com ênfase na reunião.  
71 Ressaltou que o município de Vila Velha tem focado no fortalecimento da rede  
72 de atendimento à criança e ao adolescente, com ampliação das equipes e dos  
73 equipamentos. Thaís falou que, em Guarapari, os relatórios de atendimento da  
74 Escuta Especializada são assinados pelos técnicos através de rubrica e de um  
75 carimbo específico da equipe da Escuta Especializada, não havendo  
76 identificação dos técnicos que realizaram o atendimento. Sabrina pontuou que a  
77 Promotora de Guarapari ressaltou que o procedimento realizado pelas  
78 profissionais da SEMED é a Escuta Especializada, e que, caberá ao Comitê  
79 Municipal criar o modelo para o fluxo de atendimento, considerando as  
80 especificidades de Vila Velha. Frisou a necessidade de capacitação para os  
81 profissionais que realizarão a Escuta Especializada e que essa capacitação  
82 poderá ser custeada pelo Fundo da Infância e Adolescência Municipal/FIA.  
83 Sabrina pontuou que o município foi elogiado pelo Ministério Público acerca do  
84 Comitê já ter sido criado e ter sua primeira reunião agendada para o dia 30 de  
85 julho. Gustavo ressaltou a importância de se convidar os Conselhos profissionais  
86 para referendar a questão do sigilo dos relatórios. Márcia pontuou que o assunto  
87 deverá ser tratado através do diálogo onde todos compreendam os papéis a  
88 serem exercidos; b) A SEMAS encaminhou para o e-mail do COMCAVV  
89 informação sobre o curso EAD Acolha – Fortalecendo a atuação dos  
90 Conselheiros Tutelares e lideranças comunitárias na política sobre drogas, com



91 carga horária de 40 horas. O curso é uma parceria da Secretaria Nacional de  
92 Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e  
93 Segurança Pública (MJSP) com a Universidade Federal de Santa Catarina.  
94 Inscrições até o dia 27 de agosto de 2024. Sabrina informou que a divulgação já  
95 foi realizada para todos os Conselhos Tutelares que confirmaram o recebimento;  
96 c) Sabrina informou que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do  
97 Adolescente/CONANDA emitiu a Resolução nº 249/2024 que dispõe sobre a  
98 proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades  
99 terapêuticas; d) Ofício 187/2024 do Conselho Tutelar da Região 5,  
100 encaminhando o relatório de atendimentos referente ao mês de maio de 2024.  
101 Encaminhado para a Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares;  
102 d) Thaís relatou sobre a Portaria 037/2024 da SEMED, publicada no Diário Oficial  
103 de 15 de julho de 2024 que cria o Programa de Prevenção e Combate à  
104 Infrequência, ao Abandono, à Desistência e à Evasão Escolar e orienta os  
105 procedimentos para realização das atividades do Comitê Intersetorial da Busca  
106 Ativa Escolar na Rede Pública Municipal de Vila Velha/ES, onde os conselhos  
107 tutelares são agentes importantes para o Programa e o Comitê Intersetorial.  
108 **Ponto 2:** Sabrina informou sobre a publicação da Resolução COMCAVV nº  
109 027/2024 *Ad Referendum*, referente aos registros anuais das entidades que  
110 enviaram os documentos até a data de 30 de abril de 2024. Ressaltou que o  
111 parecer da Comissão de Monitoramento, com a aprovação dos registros, não foi  
112 pontuado na Reunião Ordinária do dia 04 de julho e, para não prejudicar as  
113 entidades, a presidente Ana decidiu pela elaboração da Resolução. A plenária  
114 referendou a resolução. **Ponto 3:** Letícia relatou sobre o ofício nº  
115 828/2024/SEMAS/VV que apresenta a proposta de dois projetos da SEMAS para  
116 o Edital nº 002/2024 do FIA, que contempla dois prêmios para entidades  
117 governamentais. O primeiro projeto apresentado é o “De Casa ao Lar, vamos  
118 Decorar!”, da Proteção Social Especial, que tem como objetivo acolher as  
119 demandas dos Acolhimentos Institucionais (Centro de Acolhimento  
120 Provisório/CAP Infantil, Masculina e Feminina), com aquisição de materiais

**ATA Nº 012/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**18/07/2024**

121 permanentes como cama, guarda-roupas, cômoda, geladeira dentre outros,  
122 totalizando o montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O segundo projeto  
123 é da Proteção Social Básica “Projeto Musicalizado & Brincando” que tem como  
124 objetivo geral proporcionar a crianças e adolescentes o conhecimento na área  
125 musical, lazer e esporte, ampliando o seu universo informacional e cultural. As  
126 atividades são desenvolvidas nos 6 (seis) Centros de Referência da Assistência  
127 Social/CRAS do município, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento  
128 de Vínculos/SCFV. Atualmente o município atende a 1.115 crianças e  
129 adolescentes e, com o projeto, pretende ampliar o quantitativo em 360 (trezentos  
130 e sessenta) vagas. Letícia lembrou que os SCFV estavam desmobilizados  
131 quando a atual gestão assumiu, em 2021, devido ao contexto da pandemia da  
132 Covid-19, e que a SEMAS entendeu a importância de reativá-los e potencializá-  
133 los, por entender que o serviço é importante não apenas no caráter preventivo  
134 de violação de direitos das crianças e adolescentes, mas também dos demais  
135 membros familiares. Citou que os profissionais envolvidos são contratados  
136 através de parceria com Instituto Gênesis, que possui expertise na execução do  
137 serviço. Em relação aos recursos do FIA, a proposta é a aquisição de materiais  
138 permanentes para a realização das oficinas de música, esporte, lazer e  
139 recreação, totalizando o montante de R\$ 79.998,20 (setenta e nove mil,  
140 novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Em votação, os projetos  
141 apresentados foram aprovados por unanimidade. Gustavo parabenizou a  
142 SEMAS pelos projetos apresentados por suas equipes, onde fica evidenciado o  
143 princípio da prioridade absoluta da criança e do adolescente. **Ponto 4:** Edilza  
144 relatou: Instituto Viva a Vida: Visita realizada em 02/07/2024 para parecer de  
145 registro de entidade. Foram recebidas pela Assistente Social Denise. A sede é  
146 própria, localizada no bairro Divino Espírito Santo. Possui capacidade para  
147 atendimento de 192 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos. O  
148 critério para acesso é estar matriculado na escola regular. Em relação aos  
149 recursos financeiros, o projeto é mantido por incentivos voltados a modalidades  
150 esportivas e a equipe é composta por 02 monitores e 01 monitor (20h), 01



151 coordenador (30h), professor (20h), professor (30h), assistente social (30h).  
152 Entretanto, em relação às atividades apresentadas no Plano de Trabalho pela  
153 entidade, a Comissão não presenciou nenhuma oficina/atividade em realização  
154 no momento da visita. Quando questionada sobre a frequência dos grupos  
155 mencionados no plano de trabalho e demais atividades desenvolvidas, a  
156 assistente social não sabia responder às perguntas, procurando outros  
157 funcionários para responder os questionamentos, o que causou estranheza por  
158 parte da Comissão. Sabrina lembrou que, sobre a instituição, existe uma  
159 suspeita de processo para devolução de montante de uso indevido do FIA, mas  
160 ressaltou que a Lei do COMCAVV e a Resolução nº 021/2017 são omissas a  
161 este fato. Letícia relatou que, na época, os recursos dos editais dos FIA eram  
162 direcionados às entidades. Lembrou que a denúncia era sobre a utilização de  
163 recursos para outras finalidades que não estavam especificadas no plano de  
164 trabalho e de uma denúncia de que, supostamente, as crianças e adolescentes  
165 que frequentavam o projeto estavam pagando uma mensalidade, o que não é  
166 permitido em projetos financiados pelo FIA. Ressaltou que, em 2018, a entidade  
167 esteve em uma plenária do COMCAVV para sanar a pendência através de  
168 acordo, mas nunca mais retornou, a não ser recentemente para requerer  
169 novamente o registro. Frisou que, já enquanto Secretária de Assistência Social,  
170 também foi procurada pela entidade para tratar do assunto, mas também nunca  
171 retornaram. Diante dos fatos relatados, sugeriu que a Comissão realizasse uma  
172 nova visita, com toda a Comissão presente, para que possam melhor observar  
173 o espaço e atividades ofertadas e conversar com outros funcionários para  
174 emissão de novo parecer. A sugestão foi aprovada em unanimidade. Associação  
175 dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo/AMAES: Visita realizada  
176 em 02/07/2024 para parecer sobre pedido de registro no COMCAVV. Comissão  
177 recebida pela assistente social Jucilane. A entidade possui capacidade para 80  
178 (oitenta) atendimentos por semana, mas atualmente, o quantitativo passou para  
179 100 (cem), devido ao aumento da demanda. O público atendido tem idade entre  
180 4 (quatro) a 29 (vinte e nove) anos (ou a partir da conclusão do laudo). São

**ATA Nº 012/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**18/07/2024**

181 oferecidas oficinas de psicologia, oficina de expressões artísticas e oficina de  
182 linguagem. Os atendimentos nas oficinas são realizados por grupo de 2 ou 3  
183 autistas, com duração de 45 minutos cada. Cada autista pode participar de uma  
184 oficina por semana. A equipe é formada por 1 (uma) assistente social, 01 (um)  
185 psicólogo, 01 (um) orientador social, 01(uma) arte terapeuta, 01 (uma) pedagoga  
186 e 1 (uma) auxiliar de serviços gerais. O parecer da comissão foi pela aprovação  
187 do registro, aprovado pela plenária por unanimidade. Érika relatou: Instituto Artes  
188 sem Limites: Vista realizada em 13/06/2024 para renovação de registro no  
189 COMCAVV. A Instituição funciona, de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas,  
190 nas quartas-feiras Coral Noturno e aos sábados os atendimentos são de 8 às 17  
191 horas. O público alvo são crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco  
192 social na faixa etária de 6 a 17 anos, atendendo em média 300 (trezentos)  
193 usuários por mês. As atividades ofertadas são oficinas de artesanato, música,  
194 pintura e atividades complementares como reforço escolar. Os recursos  
195 humanos são compostos por 01 (uma) Assistente Social, 12 (doze) Educadores  
196 Sociais (CLT), 04 (quatro) Educadores Sociais Voluntários, 01 (um) Auxiliar  
197 Administrativo, 01 (uma) Gestora e 01 (uma) Coordenadora. O parecer da  
198 Comissão foi pela manutenção do registro, que foi aprovado pela plenária.  
199 Instituto Gênesis e Centro de Integração Empresa-Escola/CIEE: a Comissão  
200 solicitou a complementação da documentação para aprovação de registro de  
201 serviço de aprendizagem e oficiar as entidades para encaminharem a certidão  
202 ou declaração de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
203 Adolescente de Vitória, município sede das entidades e a informação dos locais  
204 onde os adolescentes estão realizando a etapa de estágio. A plenária aprovou o  
205 parecer da instituição. Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do  
206 Espírito Santo/IASES - Unidade de Internação Metropolitana/UNIMETRO;  
207 Creche São Vicente de Paulo e Casa de Acolhimento Provisório/CAP Infantil;  
208 Documentação analisada pela Comissão com parecer prévio favorável.  
209 Encaminhado para realização de visita para finalização de parecer. Sabrina  
210 pontuou que, para realização de visita à UNIMETRO, a Comissão deverá entrar



211 em contato prévio com a Gerência da Unidade para autorização para acesso à  
212 unidade e orientação quanto aos procedimentos de segurança (vestimentas).  
213 **Ponto 5:** Sabrina relatou que a conselheira Márcia foi eleita coordenadora da  
214 Comissão do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar. Márcia  
215 ressaltou que o foco atualmente da Comissão é a divulgação do Processo de  
216 Escolha. Para isso, a Comissão sugeriu que fosse realizado um convite aos  
217 Conselheiros Tutelares para realizarem um vídeo convidando as pessoas que  
218 estiverem interesse a participar do processo, sendo essa uma estratégia  
219 utilizada em Vitória e que achou interessante o município aderir. Pontuou sobre  
220 a possibilidade de convidá-los para uma reunião com a Comissão, afim de  
221 mobilizá-los para a divulgação do processo de escolha, enfatizando a  
222 importância da sua participação enquanto atuais conselheiros tutelares. A  
223 plenária aprovou a proposta, com a reunião sendo agendada para 25/08 (quinta-  
224 feira). Sabrina pontuou sobre a necessidade de oficiar o Tribunal Regional  
225 Eleitoral/TRE sobre a abertura do Edital Suplementar para Escolha de Membros  
226 do Conselho Tutelar. Ressaltou que, quando se trata do Processo Unificado, o  
227 TRE/ES tem ciência da data estabelecida (primeiro domingo de outubro) e, como  
228 se trata de processo suplementar, a data para a realização das eleições é  
229 estabelecida pelo município, além da necessidade de formalizar o pedido de urna  
230 eletrônica, mesmo a Comissão tendo ciência que o pedido dificilmente será  
231 atendido, devido às eleições municipais. A plenária aprovou a confecção do  
232 ofício ao TRE/ES. **Ponto 6:** Sabrina informou que, na semana passada,  
233 aconteceu o lançamento da nova plataforma do Sistema de Informação para  
234 Infância e Adolescência – Conselho Tutelar/SIPIA-CT. Relembrou que, em  
235 março deste ano, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do  
236 Adolescente/CRIAD realizou uma reunião informando sobre a nova plataforma e  
237 a implementação do sistema nos municípios do Estado. O COMCAVV  
238 encaminhou, ainda em março, ofício ao CRIAD manifestando o interesse em  
239 receber a capacitação e implementação do sistema no município. Em contato  
240 com a Rosania, referência técnica do SIPIA-CT no CRIAD, foi ressaltado que a



**ATA Nº 012/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2023-2025**

**18/07/2024**

241 proposta é que Vila Velha seja o primeiro município a receber a capacitação  
242 sendo o “município piloto” em relação à implementação do SIPIA-CT no Estado.  
243 Diante disso, foi solicitada uma reunião para que se pudesse alinhar a formação  
244 a ser realizada e pontuar demandas necessárias para acessar o sistema. A  
245 reunião foi agendada para o dia 26/07/2024, às 9 horas, na Casa dos Conselhos.  
246 *Reunião fechada às 10h21min, por conteúdo sigiloso. Ponto 7:* Sabrina relatou  
247 sobre o Ofício nº 845/2024/SEMAS que encaminha CI 18194/2024 da  
248 Procuradoria Geral do Município/PGM em referência ao processo nº 0029828-  
249 73.2019.8.08.0035 em desfavor da ex-conselheira tutelar [REDACTED]  
250 [REDACTED] onde declara a ausência do requisito de idoneidade moral e, desta  
251 maneira, não poderá concorrer a vaga de conselheira tutelar. Gustavo relatou:  
252 Decisão/Ofício – MP Gampes: 2024.0010.1575-90: Comissão analisou o  
253 documento referente à denúncia em desfavor dos conselheiros tutelares, mas  
254 ainda falta finalizar o relatório, onde serão definidas as datas para realização das  
255 oitivas. Processo 49340/2024 referência ao OF/2º PIVV 3236/2024 – Gampes:  
256 2024.00108720-14: Comissão analisou o documento referente à denúncia em  
257 desfavor da conselheira tutelar do CT 1, mas ainda falta finalizar o relatório, onde  
258 serão definidas as datas para realização da oitiva. Gustavo ainda relatou que a  
259 Comissão elaborou uma proposta de capacitação para os conselheiros tutelares,  
260 referente à demanda recebida pelo Conselho do Ministério Público, mas foi  
261 informado por Sabrina que a SEMAS encaminhou o Ofício nº 846/2024/SEMAS  
262 com uma proposta de Formação Continuada para Conselheiros/as, Entidades  
263 inscritas neste Conselho, profissionais dos órgãos governamentais e da rede  
264 privada integrante da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, dividida  
265 por módulos, onde a temática da criança e do adolescente estaria contemplada  
266 no Módulo 3. Letícia apontou que a SEMAS contrataria uma empresa que seria  
267 responsável por organizar toda a formação, incluindo a busca do local para  
268 realização da capacitação. A proposta era que o COMCAVV aprovasse a  
269 capacitação e o conteúdo proposto pela SEMAS e também sugerisse temas que  
270 o Conselho considerasse relevantes. Gustavo apontou que as temáticas



**18/07/2024**

271 propostas na formação são as mesmas da Comissão, fazendo apenas a inserção  
272 do tema “Ética profissional e etiqueta profissional” e que os conselhos tutelares  
273 pudessem enviar sugestões de temas para constarem na capacitação.  
274 Questionada sobre o quantitativo de vagas, informou que serão três turmas por  
275 módulo, totalizando 90 vagas. Letícia pontuou que a capacitação será importante  
276 para os conselheiros tutelares, mas que também será um espaço de confronto,  
277 uma vez que o COMCAVV e as equipes da rede de atendimento das políticas  
278 sociais básicas, vêm em constante diálogo com esses atores para que eles  
279 exerçam as suas atribuições referentes ao seu fazer profissional, mas que muitos  
280 entendem não ser de sua competência, como os casos de trabalho infantil. A  
281 proposta de formação continuada foi aprovada, com a sugestão de inserção da  
282 temática levantada por Gustavo. **Ponto 8:** Leitura da ata realizada e aprovada  
283 por unanimidade. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e  
284 quatro minutos. Eu, Sabrina da Vitória Boldrini, apoio técnico do Conselho, redigi  
285 a presente ata que, após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e  
286 pelo presidente interino.

**Presidente interino: Gustavo Rigoni da Silva** \_\_\_\_\_



**Apoio técnico COMCAVV: Sabrina da Vitória Boldrini** gov.br

Documento assinado digitalmente

SABRINA DA VITORIA BOLDRINI

Data: 16/10/2024 14:50:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>